

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

| | | |
|---|--|--|
| Emissão (Horário de Brasília) 30/03/2020 13:19:44 | Período de Competência 03/2020 | Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE |
| Reg. Especial Tributação Nenhum | Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

G2 AGENCIA DE PUBLICIDADE PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Nome Fantasia

G2 COMUNICAÇÃO

Email

jerei@g2propaganda.com.br

CPF/CNPJ

09.121.359/0001-91

Inscrição Municipal

765639

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3249-2742

Endereço

Rua Lúcio Mota, 122, Grageru - CEP: 49027-180 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

Luiz Augusto Carvalho Ribeiro Filho

CPF/CNPJ

827.065.225-34

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

dep.gustinhoribeiro@camara.leg.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, Anexo III Gabinete 379, Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF**SERVIÇO PRESTADO****1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. CNAB: 7319003****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente aos serviços de assessoria em marketing no período de 01 à 30 de março de 2020 de acordo com relatório e evidências apresentadas em anexo.

RETENÇÕES FEDERAIS

| | | | | | |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| | | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) |
| 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000,00 | 5,00 |
| ISS (R\$) | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$) | Valor Líquido (R\$) | Valor Total da Nota (R\$) |
| 350,00 | | 0,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Visualizado em: 30/03/2020 13:19:45
 Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfsa/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



RECIBO DE HONORÁRIOS

Atividades Parlamentar

Recebemos do Deputado Federal LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, maior, capaz, CPF 827.065.225-34, residente e domiciliado na Av. Ivo do Prado, s/n, centro - Palácio Governador João Alves Filho - Aracaju/SE - CEP: 49.010-050, a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a prestação de serviços de marketing composta por profissionais especializados que se comprometem a prestar serviços técnicos em comunicação ao contratante, especialmente em consultorias em comunicação e desenvolvimento de estratégias de comunicação. Este recibo é referente ao mês de março.



Aracaju, 25 de março de 2020

RAFAEL GALVAO FONSECA
G2 COMUNICAÇÃO

À Câmara dos Deputados
Dep. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Período: 01 a 28 de março de 2020

Histórico e competências que foram disponibilizadas e executadas para comunicação e marketing do parlamentar:

- I - Divulgar as ações políticas do deputado, baseada nos princípios norteadores da comunicação pública;
- II - Promover a necessária integração entre o Deputado e a comunidade, através dos meios de comunicação e redes sociais;
- III - Promover a comunicação das ações e agenda semanal do deputado;
- IV - Promover a comunicação interna, visando à interação entre os diversos segmentos da Mídia;
- V - Responder pela gestão da identidade visual do parlamentar;
- VI - Criar e desenvolver campanhas publicitárias.
- VII - Gestão de crises e ruídos com a imagem do parlamentar

Atividades complementares desenvolvidas;

No período de março, desenvolvemos materiais publicitários de alerta e prevenção contra o corona vírus, matérias de jornais e material publicitário em divulgação da vitória do congresso para o valor a ser destinado a trabalhadores informais, dedicamos em pesquisas sobre o atual cenário da saúde no Brasil afim de nortear as divulgações e alertas para população.

- Intensificação da comunicação externa e da interação através das mídias sociais com o publico.
- Auxilio ao deputado em lives e discursos estratégicos em vídeos gravados para redes sociais.
- Elaboração de peças informativas de comunicação envolvendo o Corona Vírus
- Elaboração de peças informativas de comunicação envolvendo o novo projeto de lei 9236/2017.
- Derivação de artes para múltiplas plataformas do item acima citado.

As veiculações foram feitas nas próprias redes sociais do Deputado no período de 01 à 30/03/2020

<https://www.facebook.com/gustinhoribeiro> <https://www.instagram.com/gustinhoribeiro/>



RAFAEL FONSECA

ARTES PARA REDES SOCIAIS

Correio do Sergipe • Aracaju • Terça-feira 31 de dezembro de 2019

A2 OPINIÃO

Facebook e Twitter

Bastidores

ANDERSON CHRISTIAN

christianajp@gmail.com



Ataques a Gustinho: disputa eleitoral, hipocrisia e desconhecimento

Quem acompanha a coluna já sabe: o colunista não faz a menor cerimônia quando se sente na obrigação de esclarecer seus posicionamentos, especialmente aqueles que dizem respeito a algo da vida profissional de quem escreve essas linhas diárias. E isso se dá não para dar satisfações, pura e simplesmente. Mas o colunista acredita que a opinião aqui escrita fica bem mais objetiva, clara, se não restar dúvidas sobre o que pensa quem a manifesta. Isso tem sido feito nesta coluna em relação a outras atividades profissionais do colunista, como os trabalhos na Comunicação de Estância, encerrados em outubro passado, bem como na de Itabaiana, aonde a labuta profissional deste jornalista está em pleno exercício. Mas, desta feita, o colunista enxernará uma questão pessoal: sendo lagartense, se tem uma coisa que o colunista conhece é a política de Lagarto. E, claro, seus personagens. Aliás, o colunista já trabalhou, ainda em Lagarto, com praticamente todas as vortentes políticas locais, radialista de origem que é. E a opinião sobre eles é bem clara: todos tiveram e seguem tendo sua importância para a cidade, embora, numa avaliação absolutamente pessoal, possam e até devam fazer mais por um dos mais importantes municípios sergipianos. Assim, para o colunista, a família Reis, atualmente capitaneada pelo deputado federal Fábio Reis (MDB) tem sua relevância, assim como a família Ribeiro, cujo deputado federal Gustinho Ribeiro (SD) é maior destaque na atualidade, e por fim, mas não menos importante, a família Monteiro, cujo deputado estadual Ibraim Monteiro (PSC) é referência, também tem marcas indelevelis na história política lagartense. Esclarecidos esses pontos, vamos ao que motiva esta coluna: os ataques que Gustinho Ribeiro vem recebendo por conta de ter requerido o direito a aposentadoria por conta de seus dois mandatos na Alesse. Começemos pelo desconhecimento lá do título: para ficar bem claro, requerer esse direito não o garante de imediato. E a razão é simples, pois Gustinho, aos 37 anos, terá que aguardar a chegada de seus 65 anos, como reza a nova lei previdenciária em Sergipe e no Brasil. Assim, dizer que ele se "aposentou" é prova



■ Gustinho Ribeiro pode e deve ser criticado. Mas sem faltar com a verdade...

de desconhecimento sobre a lei e pronto – numa análise “sem maldades” por parte do colunista sobre quem critica o parlamentar nesse momento. Mas, agora, passemos a hipocrisia que também consta no título desta coluna. Nesse caso, a pergunta é necessária: você, leitor e leitora, deixaria de requerer um direito adquirido, um tempo trabalhado, na hora em que essa oportunidade surgisse? Independente da resposta, vale lembrar que o cidadão e a cidadã que buscam somar tempo e salários recebidos para garantir a sonhada aposentadoria fazem mais do que certo. E porque com um político teria que ser diferente? Mesmo com a má vontade

da população com os políticos – algo que tem causa no comportamento da maioria dos políticos – é preciso lembrar que eles também contribuem com a previdência e, no caso dos deputados estaduais, existe um regime próprio e que cobra, mensalmente, um naco considerável dos proventos que eles recebem. Simples assim, né não? Por último, mas também não menos importante, vale lembrar que Gustinho está em plena atividade parlamentar e política. E que tem a esposa, Hilda Ribeiro, atualmente prefeita de Lagarto e com direito de buscar uma reeleição. Ora bolas, lógico que os ataques a Gustinho têm o claro intuito de desgastá-lo politicamente, inviabilizando a ele e a Hilda. E isso é do jogo, sem problemas. Mas o que o colunista antevê aqui é que o “vale tudo” não pode ser ilimitado. Gustinho tem 37 anos, requereu um direito que só lhe será concedido quanto chegar aos 65 anos, isso se, lá nessa época futura, ele não estiver no exercício de um cargo eletivo. E esse mesmo direito, nas resguardadas proporções, é garantido a toda e qualquer pessoa. Assim, dizer que ele se “aposentou” acaba sendo apenas uma estratégia política de seus adversários. E é uma estratégia legítima, assim como também é legítimo esclarecer que se trata de um ataque... político! Pode-se gostar de Gustinho ou não, apoiar-lo ou não. O que não é legal é não informar a população de forma correta para que ela, soberana, julgue o parlamentar de maneira isenta, sem manipulação de informações. Sem mais!